

manifestação da chefia imediata na folha 05.III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2022.DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTADiretora Geral em exercício- ARCON-PA

Protocolo: 858232

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Processo 2022/1044965;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DILSON DA CUNHA, matrícula nº 11312/ 1, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em virtude do titular, RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, matrícula nº 5920541/ 3, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 858551

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2022-SEDAP

Emenda 21DEF393303 – Cássio Andrade

Processo nº 2022/90426 – SEDAP

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA item 24, na quantidade de 171 (cento e setenta e uma) RABETAS LONGA 2,20 M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6.5 HP.4; ou superior.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA item 24, na quantidade de 131 (cento e trinta e um) RABETAS LONGA 2,20 M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6.5 HP.4; ou superior.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 248.362,11 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos) irrealizáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, conforme planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANT | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|----------------|
| 24          | RABETA LONGA 2,20M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6,5 HP, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, COM HÉLICES DE 3 PÉS. MODELO: Motor Barco 7HP 4T Kawasaki de popa + Rabeta Longa 2,20. (Produto de especificação superior) | Und  | 171   | R\$ 1.452,41 | R\$ 248.362,11 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                          |      |       |              | R\$ 248.362,11 |

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 190.265,71 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) irrealizáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, conforme planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANT | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|----------------|
| 24          | RABETA LONGA 2,20M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6,5 HP, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, COM HÉLICES DE 3 PÉS. MODELO: Motor Barco 7HP 4T Kawasaki de popa + Rabeta Longa 2,20. (Produto de especificação superior) | Und  | 131   | R\$ 1.452,41 | R\$ 190.265,71 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                          |      |       |              | R\$ 190.265,71 |

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 858151

**ERRATA DO CONTRATO Nº 21/2022-SEDAP**

**EMENDA 21DEF393332 – CÁSSIO ANDRADE**

**PROCESSO Nº 2022/90595– SEDAP**

Onde se lê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA item 24, na quantidade de 130 (cento e trinta) RABETAS LONGA 2,20 M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6.5 HP.4; ou superior.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA item 24, na quantidade de 100 (cem) RABETAS LONGA 2,20 M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6.5 HP.4; ou superior.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 188.813,30 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta Centavos) irrealizáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, conforme planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANT | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|----------------|
| 24          | RABETA LONGA 2,20M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6,5 HP, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, COM HÉLICES DE 3 PÉS. MODELO: Motor Barco 7HP 4T Kawasaki de popa + Rabeta Longa 2,20. (Produto de especificação superior) | Und  | 130   | R\$ 1.452,41 | R\$ 188.813,30 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                          |      |       |              | R\$ 188.813,30 |

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ 145.241,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais) irrealizáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, conforme planilha abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID | QUANT | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|----------------|
| 24          | RABETA LONGA 2,20M, COM MOTOR A GASOLINA DE 6,5 HP, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL, COM HÉLICES DE 3 PÉS. MODELO: Motor Barco 7HP 4T Kawasaki de popa + Rabeta Longa 2,20. (Produto de especificação superior) | Und  | 100   | R\$ 1.452,41 | R\$ 145.241,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                          |      |       |              | R\$ 145.241,00 |

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 858155

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 165/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA

CHASSI: GYWDJ1163759MS

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 858614



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO    | NOME                | DENOMINAÇÃO                     | ÁREA       | MUNICÍPIO | PORTARIA  |
|-------------|---------------------|---------------------------------|------------|-----------|-----------|
| 2015/324250 | BRENDA DE SOUZA     | SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA I | 65,3482 ha | TAILÂNDIA | 1674/2022 |
| 2016/52148  | ALEX BORGAS DA CRUZ | RANCHO SAVANA                   | 33,5850 ha | PRIMAVERA | 1675/2022 |